

CÓPIA AUTÊNTICA DA ATA DA 937ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A

CNPJ Nº 07.237.373/0001-20

NIRE: 23300006178

Aos 14 (catorze) dias do mês de fevereiro do ano de 2025, às 09 (nove) horas e 05 (cinco) minutos, no Auditório do Gabinete da Presidência do Banco do Nordeste do Brasil S.A., situado na Avenida Dr. Silas Munguba, 5.700, bloco C1-Térreo Passaré, CEP 60.743-902 – Fortaleza/CE, realizou-se **reunião extraordinária** do Conselho de Administração, sob a Presidência do Sr. Marcello Frolidi Negro, com a participação da conselheira Sra. Sávia Gavazza dos Santos, dos conselheiros, Sr. Olavo Rebelo de Carvalho Filho, Sr. Luiz Aberto da Silva Júnior, por videoconferência, e dos conselheiros, Sr. Paulo Henrique Saraiva Câmara e Sr. Romildo Carneiro Rolim, de forma presencial, tendo como secretário “*ad hoc*” o Sr. Ernesto Lima Cruz, Chefe do Gabinete da Presidência. Registra-se a ausência justificada, do conselheiro Sr. Adauto Modesto Júnior. Participaram também, virtualmente, da reunião o Sr. Leonardo Victor Dantas da Cruz, Diretor de Controle e Risco; o Sr. João Andrade Vieira da Silva, Coordenador do Comitê de Auditoria (Coaud); a Sra. Fernanda Peixoto Souto, Presidente do Conselho Fiscal; e os Srs. José Laédio Medeiros e Mario José Dehon São Thiago Santiago, Membros do Conselho Fiscal;; o Sr. Saumíneo da Silva Nascimento, Coordenador do Comitê de Sustentabilidade, Riscos e de Capital; a Sra. Sandra dos Santos Souza Lisboa, Superintendente de Operações Financeiras e de Mercado de Capitais; a Sra. Karine Rodrigues Mattos Bessa, Superintendente Jurídica em exercício; os Srs. Caio Arantes e Éder Almeida, representantes da empresa de auditoria independente *PricewaterhouseCoopers* (PwC). Também participaram de forma presencial da reunião: o Sr. Arnaldo de Moraes Moreira Fernandes Vieira, Superintendente de Auditoria; a Sra. Aíla Maria Ribeiro de Almeida Medeiros, Superintendente de Controladoria; a Sra. Andréa Cavalcanti Correia Lima, Gerente do Ambiente de Planejamento; Eliseu Castelo Branco Júnior, Gerente Executivo do Ambiente de Planejamento; o Sr. Ronald Bernardes Fonseca, Gerente do Ambiente de Gestão Orçamentária e de Capital em e.e.; a Sra. Débora Ximenes de Aragão Vale Castelo, Gerente do Ambiente de Gestão Tributária; o Sr. José Graciano Dias, Gerente do Ambiente de Contabilidade; o Sr. Bruno Goes Pinheiro, Assessor Executivo do Conselho de Administração. A documentação, as discussões e todos os assuntos relacionados a esta reunião, são considerados reservados, sendo vedados sua utilização, divulgação, reprodução ou fornecimento para quaisquer fins, na forma da legislação vigente e do normativo interno 1024-15-01 – Normas de conduta, cabendo exceção às informações divulgadas por autorização do Banco. Constatada a existência de quórum para deliberação, declarou-se iniciada a reunião, passando o Conselho a examinar a seguinte matéria: **DELIBERAÇÃO: 1. Proposta de Ação Administrativa nº 2025/955-011-04 - Relatório da Administração referente ao exercício do ano de 2024.** A equipe do Ambiente de Planejamento, em cumprimento às exigências estabelecidas pela Lei 6.404/76 e ao Estatuto Social do Banco, apresentou o Relatório de Administração de 2024. O documento reúne os principais destaques referentes aos resultados e os aspectos relevantes da estratégia empresarial, do desempenho econômico-financeiro, do desempenho operacional e da governança corporativa da instituição. O Banco do Nordeste gerou, em 2024, lucro líquido acumulado de R\$ 2,34 bilhões, correspondendo a aumento de 11,6% em comparação com o apurado em 2023, e com resultado operacional no montante de R\$ 4.232,60 milhões, equivalente a acréscimo de 24,1% em relação ao exercício anterior, e o BNB alcançando, em dezembro/2024, uma margem histórica de R\$ 13,95 bilhões de Patrimônio Líquido. O programa Agroamigo atingiu a marca histórica de R\$ 8,61 bilhões aplicados, um aumento de 51,85% em relação ao ano anterior. Foram mais de 688 mil financiamentos concedidos, com uma média de 2.646 contratos liberados por dia. O relatório será publicado juntamente com as demonstrações financeiras do exercício de 2024 do Banco. O Conselho de Administração manifestou-se favoravelmente à proposta e encaminhou para deliberação da Assembleia Geral de Acionistas. **2. Proposta de Ação Administrativa nº 2025/622-08-02, de 28/01/2025 - Demonstrações Financeiras Individuais (DF's) do Exercício de 2024, do Banco e do FNE; Demonstrações Financeiras Padronizadas (DFP) do Banco; Proposta de Distribuição de Dividendos e Pagamento sob a forma de Juros sobre o Capital Próprio (JCP) imputados aos Dividendos aos Dividendos do 2º Semestre; Constituição de Reservas Legal e Estatutárias; Relatório de Desempenho Econômico-Financeiro do Banco; Relatório de Desempenho Econômico-Financeiro do FNE; Comentário dos Administradores sobre a situação financeira do Banco; e Declaração dos Diretores sobre as DF's.** A equipe da Superintendência de

Controladoria, iniciou a apresentação relatando: a) Demonstrações Financeiras Individuais do Banco e do FNE - exercício de 2024, as quais foram elaboradas de acordo com as disposições da legislação societária, normativos do Conselho Monetário Nacional, do Banco Central do Brasil e da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), como também a regulamentação estabelecida pelo Governo Federal especificamente para os Fundos Constitucionais. b) Proposta de Distribuição de Dividendos e Pagamento sob a forma de Juros sobre o Capital Próprio (JCP) imputados aos Dividendos do 2º Semestre: Informou que, conforme o Artigo 50, do Estatuto Social do BNB “Os dividendos semestrais serão declarados e aprovados pelo Conselho de Administração, por proposta da Diretoria Executiva”. Dessa forma, do lucro líquido apurado no 2º semestre de 2024, no montante de R\$ 1.322.447.587,22 está sendo proposta a distribuição de Dividendos e pagamento sob a forma de Juros sobre o Capital Próprio (JCP) imputados aos dividendos do 2º semestre, no montante bruto de R\$ 314.979.552,10 (líquido de IR: R\$ 314.118.886,11), que corresponde a 25,07% (líquido de 25,00%) da Base de Cálculo dos Dividendos, e representa uma distribuição de R\$ 3,1912903051 (líquida de R\$ 3,1825702628) por cada ação ordinária componente do capital social, conforme demonstrativo logo a seguir: Demonstrativo do cálculo para pagamento de dividendos sob a forma de juros sobre o capital próprio (JCP) imputados aos dividendos do 2º semestre: Especificação 31.12.2024 em reais.

1. Lucro Líquido do 2º semestre 1.322.447.587,22.
2. Reserva Legal Constituída (-) 66.122.379,36.
3. Reservas de Reavaliação transferidas para LPA (+) 32.103,48.
4. Base de Cálculo dos Dividendos /Juros sobre o Capital Próprio (soma dos itens 1 a 3) 1.256.357.311,34.
5. JCP Brutos propostos sobre o lucro apurado no 2º semestre 314.979.552,10.
6. Imposto de Renda na Fonte sobre JCP propostos no 2º semestre 860.665,99.
7. JCP líquidos imputados aos dividendos do 2º semestre (item 5 - item 6) 314.118.866,11.
8. JCP Brutos em relação à Base de Cálculo dos Dividendos/JCP (item 5/item 4) R\$ R\$ 3,1912903051 por ação – em % 25,07.
9. R\$ 3,1912903051 por ação – em % 25,00.

c) Constituição de Reservas Legal e Estatutárias: Dando sequência, informou sobre a proposta de constituição de Reserva Legal no valor de R\$ 117.128.335,10, estando o total acumulado, até dezembro/2024, em R\$ 849.220.869,26, dentro do limite de até 20% sobre o Capital Social, previsto na Lei nº 6.404/76 e no Estatuto do Banco. Continuando, colocou a proposta de destinação do Lucro Remanescente do Exercício de 2024, para constituição de Reservas Estatutárias – Reserva para Margem Operacional – no valor de R\$ 1.250.611.379,17, passando o saldo para R\$ 1.250.611.980,78, e de Reserva Estatutária – Reserva para Equalização de Dividendos Complementares no valor R\$ 416.870.459,72 cujo saldo passará para R\$ 1.094.116.261,84, estando essas Reservas Estatutárias dentro do limite estabelecido no Artigo 52 do Estatuto Social. d) Demonstrações Financeiras Padronizadas (DFP): Apresentou o documento que é exigido pela Resolução nº 80 da CVM, o qual se refere, à transcrição, em aplicativo da CVM, dos dados das Demonstrações Financeiras Individuais do Banco com os ajustes decorrentes do modelo daquele Órgão. e) Relatório do Desempenho Econômico-Financeiro do Banco – exercício de 2024: Apresentou o Relatório do Desempenho Econômico-Financeiro do Banco para o exercício de 2024, informando, em primeiro momento, o Ativo Total do Banco, que findou o exercício em R\$ 70,0 bilhões. Destaca-se o incremento observado em Títulos e Valores Mobiliários, totalizando um montante de R\$ 42,8 bilhões, 3,5% superior em relação a dezembro de 2023, bem como nas Disponibilidades, findando o exercício de 2024 com um saldo de R\$ 142,4 milhões (R\$ 119,9 milhões em dezembro/2023). Em contrapartida, houve diminuição nas Aplicações Interfinanceiras em R\$ 1,5 bilhão (-30,1%). Em relação às Origens de Recursos, informou que as obrigações do Banco para com terceiros registraram um acréscimo de 1,8% em relação a dezembro de 2023 (R\$ 55,0 bilhões em dezembro de 2023, R\$ 56,0 bilhões ao final do exercício de 2024), informando as principais variações ocorridas no período assim como os referidos destaques, a exemplo dos Recursos do FNE, que reduziram R\$ 1,3 bilhão em contrapartida aos recursos de Obrigações por Operações Compromissadas que se elevaram em 0,9 bilhão (+26,3%). Acerca do Patrimônio Líquido, o Banco do Nordeste apresentou, em 31/12/2024, um Patrimônio Líquido de aproximadamente R\$ 14,0 bilhões (R\$ 10,7 bilhões, em 31/12/2023). Além disso, o Capital Social do BNB importou em R\$ 11,6 bilhões, representado por 98.699.749 ações ordinárias, escriturais, sem valor nominal, integralizadas. Sobre esta elevação, esclareceu que em dezembro de 2023 o BNB recebeu um aporte de R\$ 1,4 bilhão de seu acionista controlador, visando aumento de seu Capital Social. Após finalização do devido processo societário e da autorização por parte do regulador,

incorporou-se ao Capital do BNB o montante total de R\$ 1.451.827 mil no mês de setembro de 2024. Em relação ao resultado, a área destacou o lucro obtido no período, no valor de R\$ 2.342,6 milhões, montante 11,6% maior que o obtido no exercício anterior (R\$ 2.098,3 milhões). Esse resultado teve como principais fatores: a) o aumento da margem financeira (BNB + FNE) com destaque para o incremento de receitas com *del credere*, incluindo repasse ao BNB (+R\$ 433,9 milhões); b) redução do Risco de Crédito com operações da carteira própria, incluindo o Crediamigo (-R\$ 34,5 milhões); e c) ganhos com prestação de serviços, que incluem tarifas de serviços bancários e outras receitas provenientes de fundos de investimento e do FNE-PRONAF. Em contrapartida, informou sobre os fatores que reduziram a lucratividade: a) Elevação das despesas com provisionamento de operações do FNE com risco para o Banco (+R\$ 27,0 milhões); b) aumento de Despesas Administrativas, incluindo Pessoal (+R\$ 601,4 milhões), contudo houve melhoria no índice de Eficiência Operacional que passou de 51,3% em 2023, para 50,6% em 2024 (indicador quanto menor, melhor); e incremento nas provisões das Participações Estatutárias, decorrentes do aumento da limitação para pagamento de PLR (48% dos dividendos). A área destacou, também, em relação às provisões para risco de crédito do Banco, uma redução de 20,9% em 2024 em relação ao ano de 2023, registrando um total de R\$ 436,6 milhões (R\$ 552,3 milhões em 2023). Quanto à Recuperação de Créditos Baixados como Prejuízos, houve uma redução em cerca de R\$ 81,1 milhões, se comparada ao resultado apresentado em 2023 (R\$ 442,0 milhões em dez/23; R\$ 360,9 milhões em dez/24). No tocante às provisões para passivos contingentes do FNE, ocorreu incremento de 3,5% em comparação ao exercício anterior, totalizando R\$ 809,5 milhões (R\$ 782,5 milhões em 2023). Adicionalmente, houve elevação nas rendas de recuperação de valores honrados pelo banco, no valor de R\$ 105,7 milhões, representando um crescimento de 47,2% no período. Conforme a Demonstração de Resultado Societária do exercício 2024, comparando o ano anterior, as Receitas de Intermediação Financeira decresceram 3,0%, alcançando a cifra de R\$ 8.302,9 milhões; as Despesas da Intermediação Financeira diminuíram 7,4%, totalizando R\$ 4.796,1 milhões. As Receitas de Prestação de Serviços foram de R\$ 3.738,8 milhões (aumento de 20,4%). As rendas de tarifas foram de R\$ 122,4 milhões, frente aos R\$ 122,6 milhões registrados em 2023. As Despesas de Pessoal aumentaram 8,5%, (+R\$ 229,1 milhões), considerando os reajustes salariais, adicional de férias e décimo terceiro salário no período. As demais Despesas Administrativas apresentaram elevação de 18,6%, totalizando R\$ 2.369,0 milhões. O Resultado Operacional foi de R\$ 4.232,6 milhões, um crescimento de 24,1%; e o resultado dos tributos foi de R\$ 1.669,4 milhões de despesas, sendo uma carga tributária que correspondeu a 39,2% do LAIR. A área informou ainda que as provisões para participações estatutárias sobre o Lucro foram de R\$ 250,6 milhões (+97,6%). A equipe seguiu dando ênfase às ocorrências que impactaram o resultado e são consideradas como não recorrentes, apresentando o resultado recorrente do Banco em 2024 (R\$ 2.221,4 milhões) em comparação a 2023 (R\$ 2.074,4 milhões). Em 31.12.2024, o Banco apresentou um índice de Basileia de 14,34% (12,80% em 31.12.2023). O índice de Nível I ficou em 13,30% (11,40% em 31.12.2023) e o índice de Capital Principal em 12,58% (10,59% em 31.12.2023). O PR apurado foi de R\$ 15.704.975 (R\$ 12.502.412 em 31.12.2023), o Nível I ficou em R\$ 14.563.673 (R\$ 11.132.849 em 31.12.2023) e o Capital Principal em R\$ 13.773.184 (R\$ 10.342.360 em 31.12.2023), enquanto os Ativos ponderados pelo risco (montante RWA) totalizaram R\$ 109.509.705 (R\$ 98.698.874 em 31.12.2023). Não se registrou, no período avaliado, a possibilidade de descumprimento dos requisitos de capital previstos na regulamentação em vigor. Sobre a Participação nos Lucros ou Resultados dos Empregados, o conjunto de indicadores registrou uma pontuação de 99,73% na PLR Básica e de 100,00% na PLR Social, que correspondem aos percentuais de lucro a distribuir de 8,91% e 3,00%, respectivamente. Dessa forma, o percentual de lucro líquido a distribuir totalizaria 11,91%. Entretanto, respeitado o limite de 48% do lucro acumulado para pagamento dos dividendos e regras previstas no Acordo Coletivo de Trabalho, foi provisionado um montante de R\$ 248.496.312,21 para o Programa PLR, no período de janeiro a dezembro/2024, equivalente a 10,61% do Lucro Líquido. A área finalizou essa seção apresentando os indicadores de desempenho do BNB: Rentabilidade sobre PL médio: 19,1% (21,2% em 2023); Eficiência Operacional: 50,6% (51,3% em 2023); Risco de Crédito sobre Margem Financeira: 7,9% (10,3% em 2023); Risco AA até C: 94,6% (92,3% em 2023); Inadimplência > 90 dias: 1,8% (3,6% em 2023); Cobertura da Inadimplência: 187,2% (149,5% em 2023); e Índice de Basileia: 14,3% (12,8% em 2023). f) Relatório do Desempenho Econômico-Financeiro do FNE –

exercício de 2024: Ato contínuo, falou sobre o desempenho econômico-financeiro do FNE em 2024. Informaram que ao final de dezembro, o saldo de ativos do Fundo apresentou um acréscimo de 13,0% em relação a dezembro de 2023, alcançando R\$ 158,6 bilhões, ressaltando que 88,6% dos ativos do Fundo encontram-se aplicados em operações de crédito; 8,1% estão comprometidos com operações já contratadas e 1,1% em Disponibilidades. Em seguida, informou que o Fundo apresentou resultado positivo de R\$ 2.531,8 milhões, o que representou um aumento de 1,1% em relação ao resultado registrado no exercício de 2023 (R\$ 2.504,0 milhões), principalmente, por conta do incremento de R\$ 227,5 milhões (+82,1%) em receitas com recuperação de créditos baixados para prejuízo; do aumento de R\$ 1.587,1 milhões (+21,2%) nas receitas provenientes de operações de crédito e do aumento das despesas com *del credere* em R\$ 478,4 milhões (+15,2%). Em contrapartida, houve diminuição no resultado da remuneração das disponibilidades no montante de R\$ 617,3 milhões (-25,9%). Além do exposto, apresentaram os indicadores de desempenho do FNE, considerando os principais itens de performance do Fundo em relação ao seu Patrimônio Líquido, às suas Operações de Crédito, ao Resultado, e à Inadimplência. g) Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras do Banco: foi apresentado, ainda, o texto da Declaração de concordância com o inteiro teor das Demonstrações Financeiras do Banco do Nordeste do Brasil S.A., levantadas em 31 de dezembro de 2024, a ser assinada pelos Diretores, em atendimento ao artigo 25, da Resolução CVM Nº 80. h) Comentário dos Administradores sobre a situação financeira do Banco: na sequência, apresentou o documento “Comentários dos Administradores sobre a situação financeira do Banco” elaborado para atendimento às disposições das Resoluções CVM nºs 80 e 81. Por fim, foi ressaltado que as Demonstrações Financeiras Individuais do Banco, na forma resumida, serão publicadas em jornal de grande circulação editado na localidade em que esteja situada a sede da companhia, e, em seu teor completo, divulgadas em repositórios na internet (portais de jornal de grande circulação editado na localidade em que esteja situada a sede da companhia, da CVM, da Central de Balanços do Sistema Financeiro Nacional e do Banco) conforme nova redação dada ao artigo 289, da Lei 6.404/76, pela Lei nº 13.818, de 24.04.2019, em vigor a partir de janeiro/2022. As Demonstrações Financeiras do FNE - versão resumida - será publicada juntamente com a publicação em jornais das DF's do Banco; e a versão completa, será divulgada no portal internet do Banco, na mesma página das DF's do Banco. Após as apresentações, o presidente do Conselho de Administração concedeu a palavra aos representantes da *PricewaterhouseCoopers* Auditores Independentes Ltda., que apresentaram o parecer sem ressalvas acerca das Demonstrações Financeiras do Banco do Nordeste e do FNE, do exercício de 2024, destacando a qualidade das informações e a colaboração da administração. Em seguida, a palavra foi dada ao Sr. João Andrade Vieira da Silva, coordenador do Comitê de Auditoria, o qual informou que o Coaud revisou as demonstrações financeiras, inclusive as notas explicativas e o Relatório da Administração, e indicou que estes estão em conformidade com as normas legais e com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, e refletem, em seus aspectos relevantes, a situação patrimonial e financeira do Banco, recomendando a aprovação pelo conselho de administração. O Conselho de Administração aprovou a proposta apresentada e encaminhou para deliberação da Assembleia Geral de Acionistas, na forma das disposições legais e estatutárias. Por fim, foi concedida a palavra à Sra. Fernanda Peixoto Souto, Presidente do Conselho Fiscal, que, em nome deste colegiado, informou que as demonstrações contábeis apresentadas refletem adequadamente as atividades desenvolvidas, a situação financeira e patrimonial e o resultado das operações do Banco. O Conselho Fiscal se manifestou, ainda, favorável às propostas de Distribuição de Dividendos e Pagamento sob a forma de Juros sobre o Capital Próprio (JCP) imputados ao dividendo mínimo, e do Estudo Técnico sobre Constituição de Ativos e Passivos Fiscais Diferidos – dezembro/2024. **3. Proposta de Ação Administrativa nº 2025/509-008, de 30.01.2025 - Estudo Técnico sobre Constituição de Ativos e Passivos Fiscais Diferidos – dezembro/2024.** A área relatou que o referido estudo tem como finalidade apresentar os Ativos e Passivos Fiscais diferidos (Imposto de Renda da Pessoa Jurídica - IRPJ e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL) constituídos sobre diferenças temporárias entre as bases fiscais e societárias e registrados contabilmente, em contrapartida com resultado ou Patrimônio Líquido, de acordo com as normas emanadas do Conselho Monetário Nacional – CMN, Banco Central do Brasil - Bacen e Comissão de Valores Mobiliários – CVM. O ativo/passivo fiscal diferido, objeto do estudo, constitui-se em

créditos/obrigações tributárias de Imposto de Renda da Pessoa Jurídica - IRPJ e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL, decorrentes de: a) Provisões para Créditos de Liquidação Duvidosa – PCLD; (b) Provisões sobre Operações Alongadas; (c) Rendas a apropriar (RAP) de operações de crédito em atraso por prazo superior a 59 dias; (d) Provisões atuariais referentes à Previdência Complementar, Assistência Médica e Seguros; (e) Despesas de Provisões Contingenciais - Trabalhistas, Cíveis, Fiscais e Outras; (f) Ajustes a Valor de Mercado dos Títulos e Valores Mobiliários, item objeto de *hedge* e de instrumento de *hedge*; (g) Depreciação; (h) Formação da Reserva de Reavaliação do Ativo Imobilizado – Edificações; e (i) Receitas oriundas de renegociações, que serão tributadas somente quando do efetivo recebimento. A constituição dos ativos e passivos fiscais diferidos pelo Banco do Nordeste é plenamente justificável pelos motivos a seguir: a) observância de todos os requisitos dispostos na legislação da Comissão de Valores Mobiliários, do Banco Central e do Conselho Monetário Nacional; b) em função do histórico de lucratividade da Instituição e da projeção de resultados futuros favoráveis; e c) por ser um procedimento necessário, inclusive previsto na legislação aplicável, para mensuração dos resultados societários da Instituição, bem como para a justa remuneração dos seus investidores. Para o cálculo dos ativos e passivos fiscais diferidos, é utilizada a alíquota de 15% mais adicional de 10% (no que exceder a R\$ 240 mil no exercício) para o IRPJ, e de 20% para a CSLL, aplicadas sobre o Lucro Societário, depois de efetuados os ajustes, determinados pela legislação fiscal, o que chamamos de Lucro Real. Os ativos e os passivos fiscais diferidos equalizam os resultados societários, eliminando o efeito da carga tributária sobre diferenças temporárias que se constituem em despesas dedutíveis ou receitas tributáveis em exercícios futuros. Além disso, favorecem melhor análise horizontal das demonstrações financeiras ao longo de vários exercícios, bem como minimizam as oscilações na percepção dos rendimentos dos acionistas, decorrentes de efeitos meramente fiscais, ao tempo em que não incorrem em qualquer impacto no passivo a ser recolhido ao Tesouro Nacional, pois os créditos tributários e os passivos fiscais diferidos são figuras, eminentemente, societárias. No 2º semestre de 2024, após a compensação entre a constituição e a realização, o estoque de Ativo Fiscal Diferido perfaz o valor de R\$ 3,2 bilhões e o Passivo Fiscal Diferido totalizou o valor de R\$ 443,3 milhões. O Conselho de Administração aprovou a proposta.

4. Proposta de Ação Administrativa nº 2025/622-004-01, de 24.01.2025 - Aumento do Capital Social mediante incorporação de Reservas Estatutárias e a consequente alteração do Caput do Art. 7º do Estatuto Social do Banco do Nordeste, em virtude do Aumento de Capital: A área apresentou a Proposta de Aumento do Capital Social do Banco de R\$ 11.648.937.607,81 para R\$ 13.238.172.000,00, mediante a incorporação de R\$ 1.589.234.392,19, sendo R\$ 1.250.611.491,13 alocados em Reservas para Margem Operacional e R\$ 338.622.901,06 provenientes da Reserva para Equalização de Dividendos Complementares. Informou que o aumento de capital se dará sem distribuição de novas ações, consoante previsto no art. 169, § 1º, da Lei nº 6.404/76. Foi ratificado que a Proposta de Aumento de Capital está em conformidade com as disposições estatutárias e diretrizes do Plano de Capital para o período 2025 a 2029, aprovado pelo Conselho de Administração em reunião de 13/12/2024. O Conselho Fiscal manifestou-se favorável ao aumento do Capital Social em decorrência de incorporação de Reservas para Margem Operacional e Reservas para Equalização de Dividendos Complementares, conforme Parecer. O Conselho de Administração manifestou-se favoravelmente à proposta de aumento do Capital Social por incorporação de Reservas para Margem Operacional e Reservas para Equalização de Dividendos Complementares, determinando o seu encaminhamento à apreciação da Assembleia Geral de Acionistas.

5. Relatório do Comitê de Auditoria. O coordenador do Comitê de Auditoria, Sr. João Andrade Vieira da Silva, fez os seguintes registros sobre as conclusões do Relatório do segundo semestre de 2024: a) o Sistema de Controles Internos é adequado ao porte e à complexidade dos negócios do Banco o Nordeste, oferece segurança razoável de que os objetivos relacionados à eficiência e à eficácia operacional e à proteção dos ativos do Banco do Nordeste estão sendo atingidos, observando ao cumprimento das leis e regulamentos aplicáveis, e é objeto de permanente atenção por parte da Administração; b) a Auditoria Interna mostrou-se efetiva, tendo atuado com independência e objetividade. Sua estrutura e recursos foram considerados adequados para o exercício das funções e manutenção dos projetos de melhoria em curso; c) a empresa de auditoria independente (**PricewaterhouseCoopers** Auditores Independentes LTDA) apresentou efetividade no seu trabalho e atuou com independência. Sua atuação foi adequada

e contribuiu para assegurar a qualidade e a integridade das Demonstrações Financeiras; d) em decorrência de trabalho realizado pela auditoria interna, acompanhado pelo Comitê de Auditoria, pode-se concluir que os mecanismos de controle para formalização de transações com Partes Relacionadas e sua divulgação apresentam-se em conformidade com as legislações vigentes.; e) Com base nas atividades e nos procedimentos realizados, o Comitê de Auditoria, observadas as limitações inerentes ao escopo de sua atuação previstas, sobretudo, no Estatuto Social do Banco do Nordeste e no seu Regimento Interno, conclui que o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras referentes a 31 de dezembro de 2024 foram elaborados em conformidade com as normas legais e com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e reguladas pela Comissão de Valores Mobiliários e refletem, em seus aspectos relevantes, a situação patrimonial e financeira do Banco do Nordeste, não tendo conhecimento de deficiências relevantes que possam impactar as Demonstrações Financeiras; f) as exposições a riscos vêm sendo gerenciadas adequadamente pela Administração, foram acompanhadas pelo Coaud e são objeto de monitoramento contínuo pelo CSRC. O Conselho de Administração tomou conhecimento do Relatório do Comitê de Auditoria do segundo semestre de 2024. **6. Convocação da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária para o dia 31 de março de 2025 / Editais de Convocação.** O Presidente do Conselho de Administração, Sr. Marcello Frolidi Negro, comunicou que a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), por meio da Coordenação-Geral de Assuntos Societários da União, designou o dia 31/03/2025 para a realização da Assembleia Geral Ordinária de Acionistas do Banco. Em função da designação desta data para realização da Assembleia Geral Ordinária e, tendo em vista a necessidade de realização de Assembleia Geral Extraordinária para deliberar sobre alteração do Estatuto Social conforme propostas já apreciadas, o colegiado, por deliberação unânime, autorizou o Presidente do Conselho a convocar as Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária de acionistas do Banco para o dia 31/03/2025. **ENCERRAMENTO.** Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião da qual eu, Ernesto Lima Cruz, Secretário, fiz lavrar a presente Ata que vai por mim assinada e pelos Senhores Conselheiros que participaram da reunião: Marcello Frolidi Negro, Luiz Alberto da Silva Júnior, Olavo Rebêlo de Carvalho Filho, Paulo Henrique Saraiva Câmara, Romildo Carneiro Rolim e Sávia Gavazza dos Santos. Declaro que a presente cópia está conforme o original, lavrada no competente livro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração do Banco do Nordeste do Brasil S.A., nº 10, às fls. 355 a 360. Confere: Ernesto Lima Cruz.